



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

INDICAÇÃO N.º 897, DE 2021
(Proponente: Emerson Vilanova / PTB)

Recebido em 03/08/21
Ors Brizzi
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após leitura do Pequeno Expediente, seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, perante o Secretário Municipal Meio Ambiente Nei Haveroth solicitando estudos para melhorias na estrutura onde fica localizada a fonte de água no bairro Brasmadeira.

É a Indicação. Sala das Sessões
Cascavel, 3 de agosto de 2021.

Emerson Vilanova
Vereador /PTB

Justificação

A presente proposta legislativa tem a finalidade atender um da comunidade residente na região do Brasmadeira e utilizam diariamente a fonte de água na Rua Rio Pajeú.

De acordo com os municípios, são necessárias melhorias como calçadas em torno da fonte, limpeza mais constante no terreno e também a canalização da água da fonte para uma galeria fluvial.

Muitas pessoas utilizam a água das fontes em Cascavel para beber. Alguns até enchem galões para levar pra casa. Com isso, outra solicitação é que seja divulgado por meio de placa informativa as condições da água, sendo ela para consumo ou não.

Certo que posso contar com seu importante apoio, desde já agradeço a atenção e me coloco à disposição para mais esclarecimentos, bem como aguardamos uma resposta.

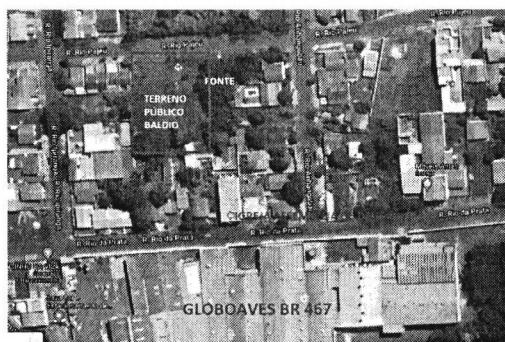
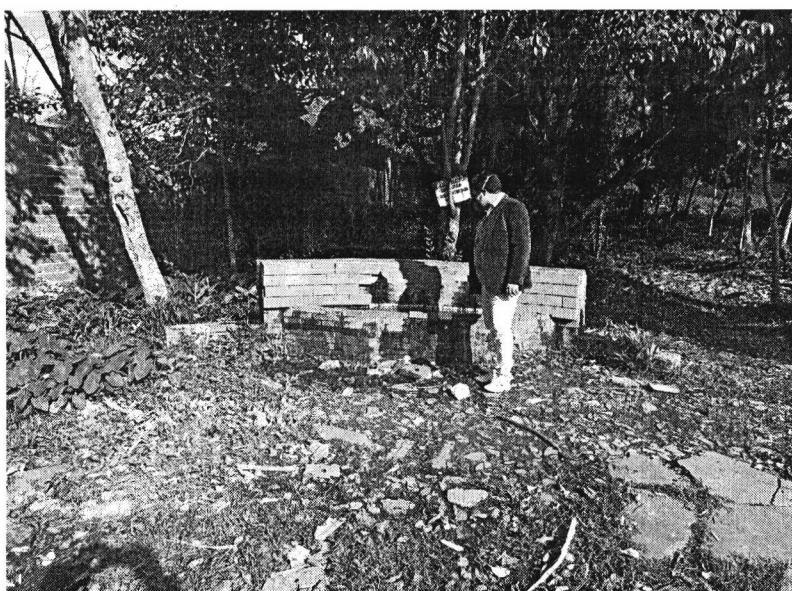




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Indicação Limpeza terreno e revitalização da fonte de agua
Terreno 07, 08, 09 e 10 – Loteamento Lumar – Rua Rio Pajeú – Bairro Brasmadeira
Entre as ruas Rio Anhangabaú e rua Rio Ipiranga



**ÁGUA IMPRÓPRIA
PARA O CONSUMO**

**ESSA ÁGUA PODE CONTER
IMPUREZAS E BACTÉRIAS
NOCIVAS À SAÚDE HUMANA**

Câmara Municipal de Cascavel
Secretaria de Meio Ambiente